



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 252, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, a contar do dia 01 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal